

01-0296/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01 - 0296 / 2006 DE 2006

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0296 / 2006 DE 08/05/2006

PROMOVENTE: VEREADOR TONINHO PAIVA

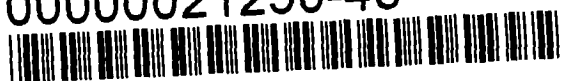
EMENTA: DENOMINA PRAÇA MARCELO ANTONIO GOZZI, O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO SITUADO NO DISTRITO DE VILA FORMOSA

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 04/04/2007

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
05/11/2010 18:04:10

00000021250-48



Viviane P.
CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 09 MAI 2006
*Instituição, Justiça
Polícia, Meio Ambiente, Saúde
Educação, Cultura, Esportes
Finanças e Orçamento*
P. S. D. NTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01- 0296/2006

**Denomina Praça Marcelo Antonio Gozzi,
o logradouro público inominado situado
no Distrito de Vila Formosa.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Marcelo Antonio Gozzi, o logradouro público inominado situado na Rua Pretoria com Rua Curupá, Jardim Textil, Distrito de Vila Formosa.

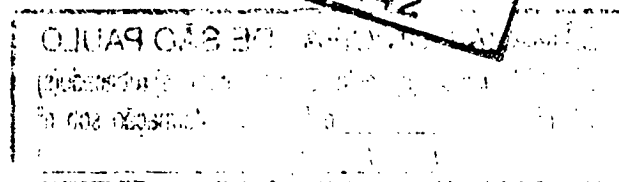
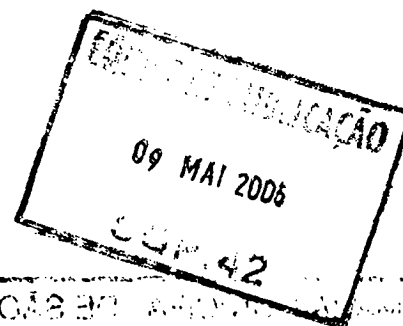
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA

Vereador



1733 62/05/2006 002301 - Protocolo Legislativo - SSP/22

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SEGUE(M) junzido(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
 sob nº 224 e folha de informação sob nº
5 02/06/06 a 02/06/06

MARIA APARECIDA M. G. NICKER
 Agente de Apoio Legislativo
 RF 11.110



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

Visa o Projeto de Lei, denominar Praça Marcelo Antonio Gozzi, o logradouro público situado na Rua Pretoria com Rua Curupá, Jardim Têxtil, distrito de Vila Formosa.

Marcelo Antonio Gozzi nasceu em São Paulo em 19 de outubro de 1970. Era filho de Giuseppe Gozzi e Irene Prado de Faria Gozzi.

Era um jovem cheio de vida, amante dos esportes e cultura. Na sua escola foi um líder estudantil, auxiliando seus colegas, tanto nos trabalhos que exigiam pesquisas, como na parte social, organizando campanhas filantrópicas junto à comunidade.

Começou a trabalhar ainda muito jovem, na Empresa de sua família, Grupo Waled, hoje uma das maiores no ramo de empreendimentos imobiliários de São Paulo.

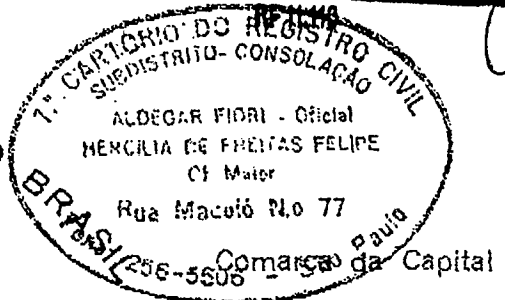
Contudo, em 09 de março de 1988, vítima de um acidente, sua vida foi bruscamente interrompida aos 17 anos de idade, deixando um grande vazio nos corações de seus familiares e de seus amigos.

Conto com a aprovação dos Nobres Pares para aprovação deste projeto de lei.



Estado de São Paulo

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

- 7.º SUBDISTRITO - CONSOLAÇÃO

- TELEFONE: 256-5506

HERCILIA DE FREITAS FELIPE

ESCRIVÃ INTERINA

ANTONIO PELEGRINI
Oficial Maior Substituto

MARCILIA DE SÁ DIAS
Escrivente Autorizada

RACHEL SILVA DANIEL
Escrivente Autorizada

ÓBITO N.º 22.858

CERTIFICO que, a fls. 71va do livro n.º C-42, de registro de óbitos
foi feito hoje o assento de MARCELO ANTONIO GOZZI-
falecido aos 6 de março de 1988, às - horas
e - minutos, neste subdistrito-
do sexo masculino de cor branca, profissão aux. escritório-
natural de São Paulo-
residente Praça Marques da Nazare, 111-
com dezessete anos- de idade
filho de Giuseppe Gozzi e dona Irene Prado de Faria-
estado civil solteiro-

Foi declarante João Prado de Faria-
sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Francisco Aparecido de Belfort, legis
que deu como causa da morte Traumatismo craneo encefalico-

e o sepultamento foi feito no cemitério de Gurulhos, São Paulo-

Observações:



Praça * Rua Pretoria com Rua Curupá – Jardim Têxtil



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 5
do processo n.º 296 de 20 06 02 / 06 / 06 (a) 02

MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110

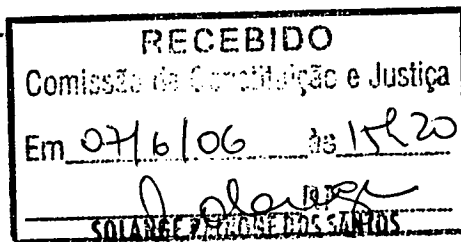
Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

07/06/06

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



SOLANGE PINHEIRO DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Lião Farias

Para relatar

Sala de

Em: 19/06/06

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

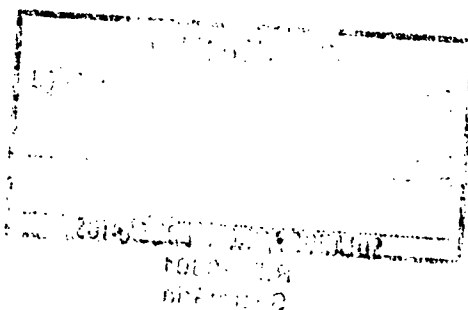
RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 19/06/06 ÀS 16:00 HRS

POR Jozel

5/20/06/06 - 15:30h



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) ao processo nº 06 a 17

em 24/06/06

SOLANGE AMORIM DE SANTOS

R.F. 0601

Secretária



Folha nº 06

nº 01 - 296

06

Solange Rainha Santos
RS 10001

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0296/2006, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Marcelo Antonio Gozzi) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0296/2006 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

/ /

Presidente



Folha n.º 07 do proc.

n.º 01-296 de 2006

Volante Boiadeiro dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 05 de julho de 2006.

25 - OF-SGP15

25- 0175/2006

Senhor Prefeito,

CÓPIA

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 296/06, de autoria do Vereador Toninho Paiva – que “Denomina Praça Marcelo Antioio Gozzi, o logradouro público inominado situado no Distrito de Vila Formosa”, solicitando-se que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 296/06 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SGP15

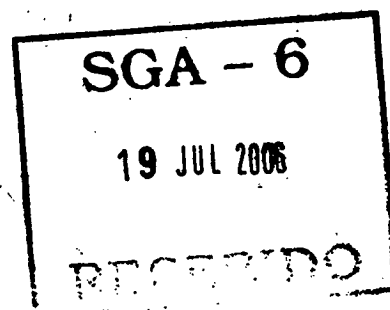


Folha n.º 08 do proc.
n.º 01-296/06
Sala de Registros e Arquivos
R. 10.001
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de julho de 2006.

Recebi Ofício SGP-15 nº 175/06, de 05/07/06, solicitando informações acerca do PL 296/2006, que "Denomina Praça Marcelo Antonio Gozzi, o logradouro público inominado situado no distrito de Vila Formosa".

Anexo: fotocópias PL nº 296/2006 e do despacho da Comissão solicitante.





Folha n° 09 do proc.

n° 01-296 de 2006

Solange Raimundo dos Santos

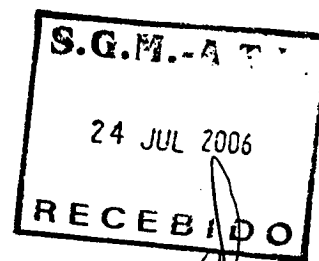
RF: 10.803

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de julho de 2006.

Recebi Ofício SGP-15 nº 175/06, de 05/07/06, solicitando informações acerca do PL 296/2006, que "Denomina Praça Marcelo Antonio Gozzi, o logradouro público inominado situado no distrito de Vila Formosa".

Anexo: fotocópias PL nº 296/2006 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Gimenes G. Antonelli
RF: 548.362.2.40
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 18 de agosto de 2006

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 274/06 - C

Ref.: Of. SGP-15 nº 0175/2006

Processo nº 2006-0.198.891-0

Folha nº 10 do proc.

n.º 01-296-06

Solange Raimundo de Santos

RE. 10.801

RECEBIDO - SGP-22

21 AGO 2006

PROTOCOLO LEGISLATIVO

15 - DOCREC
15- 1246/2006

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 296/2006, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Marcelo Antonio Gozzi o logradouro público inominado situado no Distrito de Vila Formosa.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e consideração.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

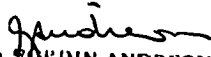
ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRCPs/drs
Resp 296-06

A SGP-15

Em. 22/08/06


ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15	00163034
EM 22/08/06	
18:00	

~~Carlos Roberto da Silva~~
Supervisor de Equipe - SGP-15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 0 do Proc
nº 2006-0.198.881-0
Dorábia Rodrigues dos Santos
ACOP. SGM/ATL
RE. 10.861

folha de informação nº 07

do

nº

em 23/05/2006 . (a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

CÓPIA

Folha nº 11 do proc.

nº 01-296 de 2006

Dorábia Rodrigues dos Santos
RE. 10.861

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 296/ 2.006 **MEMO A.T.L.:273 / 2.006** VEREADOR: ANTONIO DE PAIVA M. FILHO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC MARCELO ANONIO GOZZI

HOMONÍMIA: NÃO

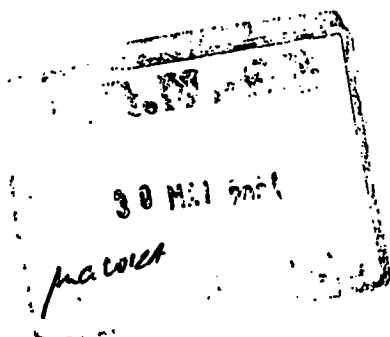
LOGR. CODLOG:-

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR: (SETOR 54 - QUADRA 160).



23/05/2006

ARQ. ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

NOME PESQUISADO - MARCELO ANTONIO GOZZI

nº 01-296-250-06

DENOMINACAO DO LOGRADOURO
R DR MARCELO
R S MARCELO
TV S MARCELO
R MARCELO BERNARDINI
R MONS MARCELO BRANCO
R MARCELO CAMPOS MARQUES
R MARCELO CARBONE
PC MARCELO COSTA TAVARES
R MARCELO DE MENEZES

SITUA
CAO
ATIV
ATIV
ATIV
ATIV
ATIV
ATIV
ATIV
ATIV
ATIV
CONDICAO
DENOMINACAO
ANTERIOR
ANTERIOR
ANTERIOR
ANTERIOR
ANTERIOR
ANTERIOR
ANTERIOR
ANTERIOR
ANTERIOR
ANTERIOR
Folha nº 09
Danúbia Rodrigues dos Santos
CODLOG
34533-4
12983-8
12984-8
38274-4
65177-8
43738-7
24378-7
28657-1
89826-4

CÓPIA

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()

MENSAGEM -

TELA ()

CÓPIA

Folha nº 9 do Proc
nº 2006-0.198.891-C

Danúbia Rodrigues dos Santos
AGP/ATL
R. 125.194

fls. 07
Campos
Marta Rocha C.P. da Silva
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

CÓPIA

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: 274/06

Projeto de lei nº.: 296/06

Denominação proposta Praça Marcelo Antonio Gezzi

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: Espaço Li V
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: 87ª Vila Formosa
- 4 - Início: Confluência das Ruas Pretória com a Rua Curupa
- 5 - Entre:
- 6 - Término:
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): 054
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is) 160
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº. 10 - J Quadricula : B - 3
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

RI-133 em 29/5/2006

Luzenilda S. de Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/AT1
OAB-SP 102366

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 14 do proc.

01-296-20 06

Solange Reim dos Santos
RF. 10.891

Do Memorando Atl.....274/06.....em 29/05/06

Folha de informação nº 09
4

Assessoria S. do Camu de Omapo
Cada do S.
Logradouros RI - 13

CÓPIA

SGM/ATL -
Sra. Assessora Chefe

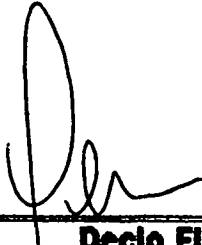
CÓPIA

Folha nº 11 do Proc
nº 2006-0.198.891-0

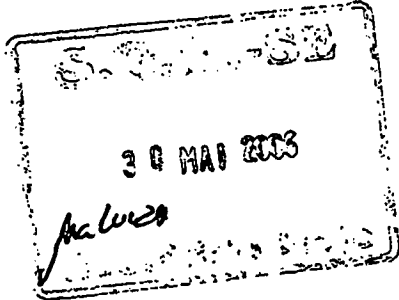
Daniëlia Rodrigues dos Santos
AGS SGM/ATL
RF. 225.194

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com as informações de
RI.133.

26.05.06



Decio Figueira
Chefe da Subdivisão do Cadastro
de Logradouros RI - 13



Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

Marcelo Antonio Gozzi (Praça)

Folha de Informação n.º 6
Do Memº 275/06-ATL III



CÓPIA

Em 22/05/2006 (a)...

CÓPIA

Shirlei Bertho dos Santos
FAGPP - P.M. 103
15 de maio de 2006
n.º 01-296/06
Solange Raimundo dos Santos
RF: 10.981

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC
Sra. Diretora:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 296/06 de autoria do(a) vereador(a) Toninho Paiva que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Marcelo Antonio Gozzi".
Com base no Decreto n.º 27.568, de 22 de dezembro de 1988, e na verificação do(s) documento(s) juntado(s) sob fls. 03 e 04, entendemos que a denominação proposta possui condições para uma aprovação.
Consideramos as informações dadas pelo(a) proponente indicando que o(a) homenageado(a) se destacou como líder estudantil e em atividades assistenciais, organizando campanhas filantrópicas junto à comunidade.

Em 22/05/2006.

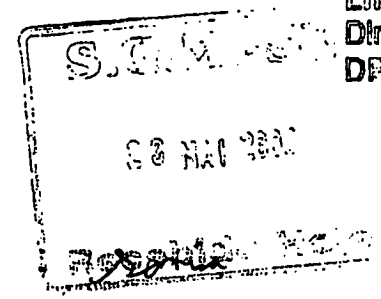
Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
Seção de Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (GIMPROC 00.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos o presente para o que mais couber.

Em 22/05/2006.

Lilliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

Folha nº 16 de 16

01 - 296 06

Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.881

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº

14

DO PROCESSO Nº 2006 - 0.198.891 - 0 EM 14/08/2006 (A)

Antonio Carlos V. Porto
Ass. P.P.
CASE

REF: MEMORANDO ATL III Nº 172/06

INTERESSADO: VEREADOR ANTONIO PAIVA - PL Nº 0296/2006.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: MARCELO ANTONIO GOZZI.

CÓPIA

CASE G

SENHOR DIRETOR

EM ATENÇÃO AO SOLICITADO EM FOLHAS RETRO, RESPONDEMOS ABAIXO AS INDAGAÇÕES FORMULADAS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ÀS FOLHAS 04 COMO SEGUE:

ITEM 1 - SIM, É BEM PÚBLICO.

ITEM 2 - É OFICIAL E NÃO POSSUI NÚMERO DE CODLOG.

ITEM 3 - O NOME PROPOSTO "MARCELO ANTONIO GOZZI" NÃO CONSTITUI HOMONÍMIA.

ITEM 4 - NÃO. DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: "FICA DENOMINADO PRAÇA MARCELO ANTONIO GOZZI, O ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO, DELIMITADO PELAS RUAS PRETORIA E CURUPÁ (SETOR 54 QUADRA 160), SITUADO NO DISTRITO DE VILA FORMOSA, SUBPREFEITURA DO ARICANDUVA".

ITEM 5 - SIM.

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

14/08/2006



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 17 de pros.
01-296-06
Solange Raimone Santos
RF. 10.601

Folha de Informação nº 25

do Processo nº 2006-0.198.891-0 em 16 / 08 / 2006 (a)

Cláudio A. G. Rocha
Assessor(a) de Setor II
CASE G

INTERESSADO: SGM-ATL - VEREADOR TONINHO PAIVA
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 296/06.
INFORMAÇÃO: 1076 / CASE-G / 2006

CÓPIA

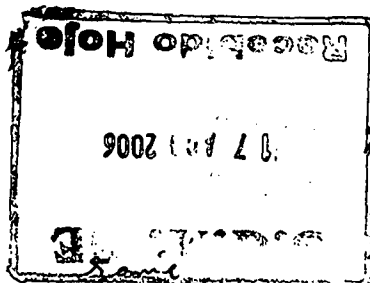
SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)
Senhor(a) Assessor(a) Chefe

Encaminhamos o presente com a proposta retro, observando os dados técnicos necessários à caracterização do logradouro para integrar o Projeto de Lei nº 296/06 de denominação de logradouro.

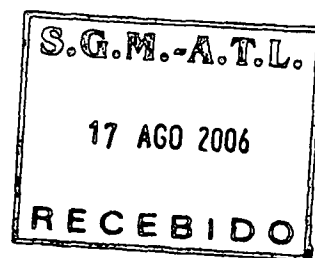
16 / 08 / 2006

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor de Departamento Técnico
CASE/SEHAB

AJM/mesf.



Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366



RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 24/08/06 ÀS 15:20 HS

POR 1021

25/08/06 - 12:30h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segred(m) (unidade) n.º 18 e 19 e folha de

em 30/11/06

SOLANGE RAÍSSA
R.F. 10001
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1627/2006

Folha nº 18 do proc.
nº 01-296 de 2006
Solange Rainha dos Santos
RF. 10.601

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0296/06.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar "Praça Marcelo Antonio Gozzi", o espaço livre inominado localizado no Distrito de Vila Formosa.

No intuito de angariar subsídios para apreciação do projeto de lei em tela, esta Comissão solicitou ao Executivo informações sobre o logradouro.

Em resposta, verificou-se que se trata de área de domínio municipal consistente em espaço livre sem denominação, não havendo obstáculo ao prosseguimento.

A proposta encontra amparo nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos **PELA LEGALIDADE**.

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, onde deve constar a correta descrição do logradouro, apontada pelo Executivo às fls. 16, evitando-se equívocos, e a adequação aos ditames da Lei Complementar nº 95/98, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 0296/06.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 19 do proc.
nº 01-296 de 20 06
Solange Raimundo dos Santos
RF 10.601

Denomina Praça Marcelo Antonio Gozzi o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Pretória e Curupá, Distrito de Vila Formosa, Subprefeitura do Aricanduva, e das outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Marcelo Antonio Gozzi o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Pretória e Curupá, Distrito de Vila Formosa, Subprefeitura do Aricanduva (Setor 54 – Quadra 160).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 29/11/06

Tião Farias
Vereador

Silvanus

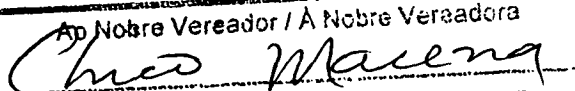
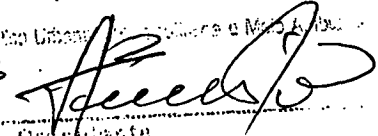
À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 07/12/06


SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

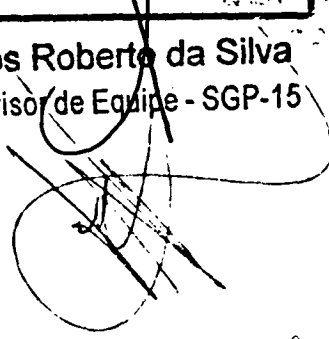
Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 08/12/06 às 10:00 h 

Ap. Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para relatar:
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
Em: 15/12/06 
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

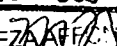
A SGP-25 - A pedido

São Paulo, 12/02/07


Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue _____ juntado _____ nesta data documentos _____
e papel de informação rubricado _____ sob folha _____

Em: 26/02/07


MARIA TEREZA AFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0083/2007

olha nº 20 du
Processo nº 296/06
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

PARECER Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 296/06.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Marcelo Antonio Gozzi logradouro público inominado situado no Distrito de Vila Formosa.

Quanto ao mérito, as Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes entendem ser inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifestam-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas

13/02/07

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

pl0296/06 conj

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fis. 18 e 20

Publicação no D.O.M. de
24/02/2007

Página(s) 66 Coluna(s) 4ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: ELAINE GONÇALVES CAMOLI
Secretária

A SGP-23.

São Paulo, 23/02/07
mm

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 02/03/07

Camila

AS 15:30 h

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar
carta de lei e registro.

Em, 13.03.2007.

Liliana Maria Migliano Bosisio
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Superv. de Finaliz. do Proc. Legislativo-Subst.

Sra. Supervisora,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 13.03.2007.

Rosmari Cury Alves dos Santos
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE 24 juntados 2 nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 no 21/25
Em 28/03/07

Creusa Leonilda Zacarias Alves
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 021 do proc.
nº 01 - 296 de 2006

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

São Paulo, 14 de março de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 1019/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 07 de março do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 296/06, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Marcelo Antonio Gozzi o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Pretória e Curupá, Distrito de Vila Formosa, Subprefeitura do Aricanduva, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


LMMB/rcas



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 19 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 296/06). (Ver. Toninho Paiva - PR). Denomina Praça Marcelo Antonio Gozzi o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Pretória e Curupá, Distrito de Vila Formosa, Subprefeitura do Aricanduva, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Marcelo Antonio Gozzi o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Pretória e Curupá, Distrito de Vila Formosa, Subprefeitura do Aricanduva (Setor 54 - Quadra 160). Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12",

extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu,

ZUZASSATO
Agente de Apoio Legislativo

, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", a conferi. São

Paulo, 13 de março de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Supervisor de Fin. do Proc. Legislativo - Subst.

Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo

, Subsecretária de

Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

L
LMMB/rcas



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 03 do proc.

nº 01-296 de 2006

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 14312 DE 27 DE março DE 2007.

Denomina Praça Marcelo Antonio Gozzi o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Pretória e Curupá, Distrito de Vila Formosa, Subprefeitura do Aricanduva, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Marcelo Antonio Gozzi o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Pretória e Curupá, Distrito de Vila Formosa, Subprefeitura do Aricanduva (Setor 54 - Quadra 160).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de março de 2007.

O Presidente,

LMMB/rcas



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 14 de março de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 1019/07, de 14 de março de 2007, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 296/06, de autoria do Vereador Toninho Paiva (inciso I do art. 84 do R.I.).

Folha nº <u>24</u>do proc.
nº <u>01-296</u>de <u>2006</u>


CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

S.G.P.
15 MAR 2007
RECEBIDO

Marlene Gimeiras Mendes Amorim
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº

01-296

de 20 06, 28, 03, 2007

(2)

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 14.312, DE 27 DE MARÇO DE 2007

(Projeto de Lei nº 296/06,
do Vereador Toninho Paiva - PR)

Denomina Praça Marcelo Antonio Gozzi o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Pretória e Curupá, Distrito de Vila Formosa, Subprefeitura do Aricanduva, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a

Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Marcelo Antonio Gozzi o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Pretória e Curupá, Distrito de Vila Formosa, Subprefeitura do Aricanduva (Setor 54 - Quadra 160).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de março de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de março de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 28 / 03 / 2007

pagina 01/03 coluna 24/15

Conferido

27E-10

À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para archivar.

Em, 30/03/2007.

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Junlado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n° e folha de informação
sob n° 26 DA DIARI

LINA ANGÉLICA M. GUMAUSKAS
RF 100.927
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 26
do processo **01-296** de **2006** 04/04/2007

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 26 fls.
Arquivado em **04/04/2007**
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927